



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI Nº. 408/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.356,40 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – *Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras*
Unidade: 01 – *Obras*
Proj./Ativ. 1.036 – *Implantação de Habitação Urbana*
Elemento: 4.4.20.93.00.00.00.00 – *Indenização e Restituição*.....R\$ 1.356,40
Recurso Vinculado

Valor Total R\$ 1.356,40

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – *Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*
Unidade: 02 – *Manutenção Desenvolvimento do Ensino*
Proj./Ativ. 1.011 *Ampliação e Construção de Escolas*
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – *Obras e Instalações*.....R\$ 10.000,00

Unidade: 04 – *Ensino Médio*
Proj./Ativ. 2.016 – *Manutenção Ativ. do Ensino Médio*
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – *Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica*.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o primeiro no valor de R\$ 1.356,40 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

centavos) e de Crédito Suplementar que trata o artigo segundo no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais):

a) pelo superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior referente aos recursos do Morar Melhor no valor de R\$ 1.356,40 (Hum mil trezentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos)

b) pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Manutenção das Atividades do MDE

Proj./Ativ. 1.008 – Aquis de Equip. e Mat. Permanente

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Órgão: 99 – Reserva de Contingência

Unidade: 99 - Reserva de Contingência

Proj./Ativ. 9.001 – Reserva de Contingência

Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 15.000,00

Valor Total R\$ 26.356,40

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 27 de Outubro de 2006.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vinissios Martins
Sec. de Adm. Plan e Fazenda